



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor **JOÃO BATISTA FONTES COUTINHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 944, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 08 de novembro de 2017, em importância mensal de **R\$ 1.068,48 (Hum mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de,
Aux. Administrativo, Referência Salarial 05, Nível
Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----**R\$ 590,89**

Complemento para o Salário Mínimo, conforme
Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.
081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu) -----**R\$ 363,11**

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente
a 12% (doze por cento) do vencimento,
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº.
081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu)-----**R\$ 114,68**

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.068,48

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.068,48

Departamento de Previdência, 18 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência